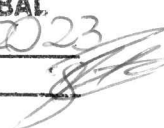




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL  
E.M. 23/05/2023  


DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 388/2023**

**AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção e limpeza da rua Durvalina L da Silva, localizada no bairro João de Barro e Travessa A H Rezende, Bairro Vila Nhecolandia.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores estão solicitando uma manutenção nas ruas supracitadas, pois, estão danificadas e necessitando de recuperação, a fim de melhorar a trafegabilidade. Portanto, solicito a prefeitura uma manutenção destas vias. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador